RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Outubro – 2025

SOCIEDADE COMERCIAL C. SANTOS, S.A.
SCCSTAR – ALUGUER DE VIATURAS, UNIPESSOAL LDA.

Aprovado pelo Administrador-Delegado da Sociedade Comercial C. Santos, S.A., em 31 de outubro de 2025.

ÍNDICE

Índice 2
Enquadramento geral 3
Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas 4
Identificação dos Riscos do PPR 4
Avaliação da Execução do Plano 5
Conclusão 6
Anexos 7
Anexo I – Estado das medidas de mitigação 8

ENQUADRAMENTO GERAL

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, foram introduzidas como medidas de combate à corrupção e infrações conexas (i) o Mecanismo Nacional Anticorrupção ("MENAC") e (ii) o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (doravante, RGPC).

Quanto ao RGPC, o regime é aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais colaboradores, onde se integra a "Sociedade Comercial C. Santos, S.A." e a "SCCSTAR – Aluguer de Viaturas, Unipessoal Lda." (doravante designado por "Grupo SCCS").

Ora, em cumprimento com as disposições do RGPC, o Grupo SCCS desenvolveu e implementou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que tem como principal objetivo a identificação das principais áreas da atividade que poderão estar sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, a probabilidade de ocorrência e os controlos instituídos pela entidade visando a sua mitigação,

Porém, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 6.º do RGPC, as duas entidades implementaram um único PPR que abrange toda a organização e atividade do grupo, visto que se encontram em relação de grupo.

No PPR foram, então, identificadas e classificadas as várias situações de risco no âmbito das atividades exercidas, tal como foram detalhadas as medidas preventivas e corretivas a adotar em cada uma das situações identificadas.

Porém, além da elaboração do PPR, prevê o n.º 4 do artigo 6.º do RGPC que a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

a) Elaboração, no mês de outubro, do relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, do relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Dando cumprimento ao enquadramento legal anteriormente referido, o Grupo SCCS apresenta o seu Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (adiante, *Relatório*), onde consta o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, bem como a respetiva previsão da sua plena implementação (caso as mesmas ainda não se encontrem implementadas).

Para elaboração do presente relatório, foi considerado como período de referência o intervalo temporal de maio a outubro de 2025.

EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Identificação dos Riscos do PPR

Conforme detalhado no PPR do Grupo, os riscos identificados são avaliados tendo em conta a probabilidade de ocorrência e a magnitude de impacto da sua materialização, de acordo com uma escala qualitativa de avaliação destas duas variáveis.

Ora, com base na Matriz de Risco, foram identificados 31 (trinta e um) riscos de corrupção e infrações conexas a que o Grupo se encontra exposto. Tais riscos foram classificados, tendo como base a criticidade dos mesmos e a matriz de risco aplicável, segundo uma escala de: residual, baixo, médio, elevado e muito elevado.

Com base no seu nível de risco, a distribuição dos riscos identificados é a seguinte:

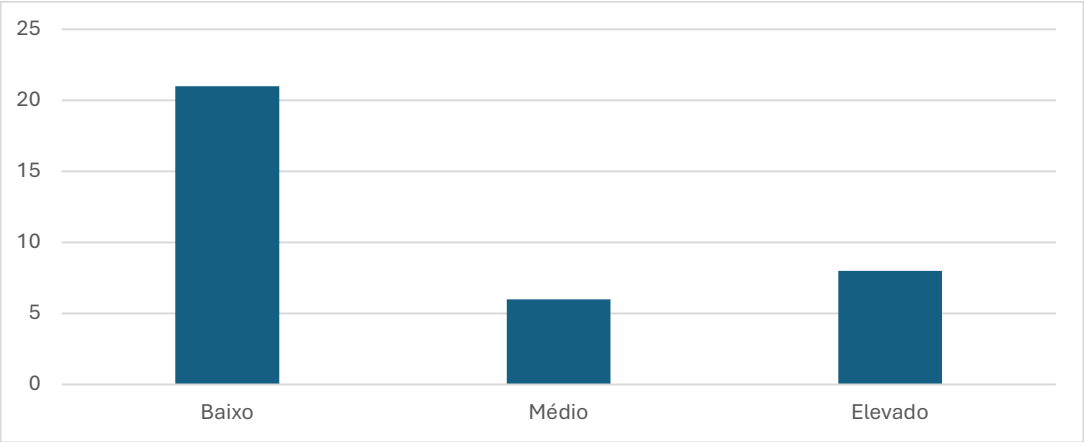

	Baixo	Médio	Elevado
N.º de riscos identificados	21	6	4

Tabela 1 – Quadro de Identificação de Riscos do Grupo

Dando cumprimento à disposição legal aplicável, este relatório apenas incidirá sobre as situações de risco "Elevado" previstas no PPR, uma vez que não foi identificada nenhuma situação com risco "Muito Elevado". Veja-se, então, a distribuição dessas situações pelas respetivas áreas de atividade:

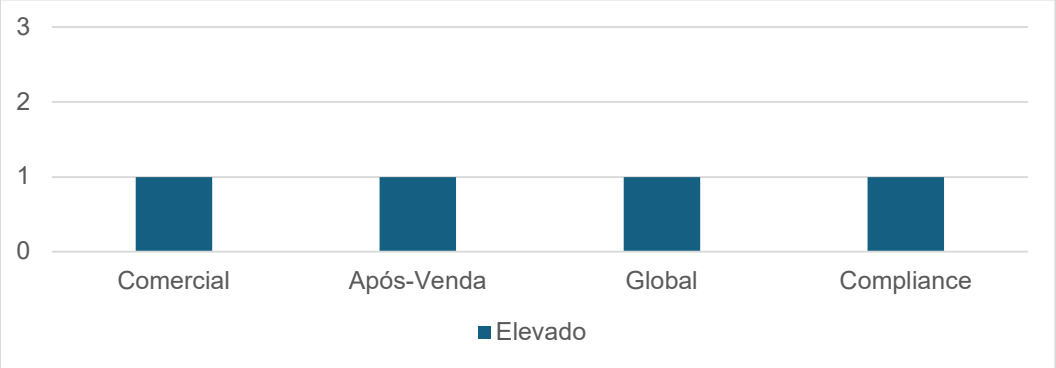

Tabela 2 – Distribuição das situações de risco "Elevado" pelas respetivas áreas de atividade

Avaliação da Execução do Plano

À semelhança do trabalho levado a cabo na preparação do PPR, a elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar contou com a participação dos responsáveis pelas várias áreas de negócio e suporte que, após a elaboração do PPR, monitorizaram os riscos considerados e avaliaram se as medidas adotadas são, ou não, adequadas para a mitigação dos riscos a que a atividade do Grupo está exposta.

Em suma, a avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos visa aferir – para as situações de risco elevado – o grau de implementação das medidas preventivas / corretivas ou dos planos de ação neles definidos, bem como a sua eficácia.

A metodologia para a realização desta avaliação compreendeu, então, a recolha e análise de informação, por forma a classificar as medidas de mitigação de acordo com o seguinte estado de execução: (i) estado da medida, (ii) eficácia da medida e (iii) necessidade de implementação de medida corretiva.

Passemos, então, à avaliação do grau de implementação das medidas de mitigação previstas para cada situação de risco elevado.

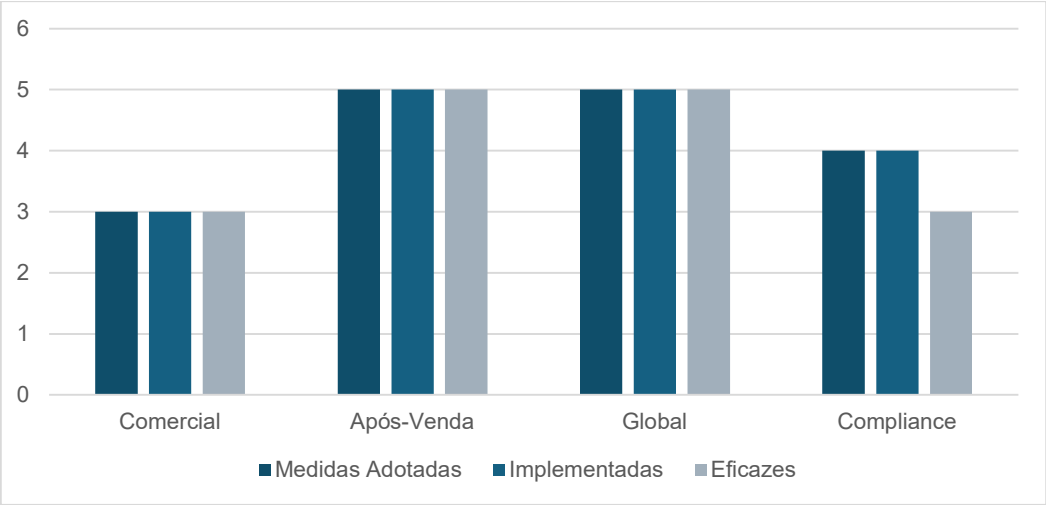

Tabela 3 – Grau de Implementação das Medidas de Mitigação previstas para as situações de risco elevado identificadas no PPR

Decorrente da análise do quadro acima, resulta que a totalidade das medidas propostas se encontra implementada, conforme detalhado no **Anexo I** do presente relatório.

Com efeito, nos termos da informação recolhida acerca do grau de eficácia das medidas de mitigação identificadas para os riscos "Elevado", pode afirmar-se que:

- ✓ A medida "*Auditoria Interna",* relativa à atividade de investigação de denúncias, apesar de implementada, ainda não foi alvo de verificação de eficácia; A avaliação de eficácia desta medida será realizada até ao final do ano, uma vez que foi efetuada uma denúncia recente no Grupo;

Resta, por último, referir que na sequência da presente avaliação intercalar, não foi necessária a implementação de medidas de mitigação adicionais.

CONCLUSÃO

A SCCS e a SCCSTAR reconhecem a importância do PPR enquanto instrumento de gestão que permite a prevenção e a mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, fundamental para o desenvolvimento sustentável do negócio.

Relativamente à avaliação intercalar do PPR, é possível verificar que:

- ✓ Para os riscos elevados para o Grupo, foram definidas 17 (dezassete) medidas de mitigação;
- ✓ Das medidas de mitigação previstas para estes riscos, 100% estão implementadas;
- ✓ Quanto à eficácia, ainda não foi possível verificar a eficácia de 1 (uma) medida de mitigação, que será efetuada até ao final do ano.

Considerando os resultados supra, é possível concluir que as medidas de mitigação, devidamente implementadas, são adequadas e eficazes, contribuindo ativamente para diminuir a probabilidade e/ou o impacto dos riscos identificados como “Elevados” no PPR do Grupo.

ANEXOS

Anexo I – Estado das medidas de mitigação

Em consonância com as indicações previstas no Guia n.º 1/2023 do MENAC, para elaboração da seguinte tabela foi considerado o estado de execução das medidas de mitigação previstas no PPR para as situações de risco elevado, a sua eficácia e a identificação (ou não) de medidas corretivas.

Identificação de Riscos				Avaliação dos Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão dos Riscos			
Empresa	**Área / Departa-mento**	**Atividade**	**Risco**	**Probabilidade**	**Impacto**	**Nível de Risco Inerente**	**Gerir / Aceitar**	**Medidas adotadas**	**Estado**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
SCCS	Comercial	Venda de viaturas novas	Favorecimento em disponibilização de viaturas para *test-drive* de longa duração	Elevada	Moderado	Elevado	Gerir	Procedimento não permite a prática	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
								Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação, incluindo sempre a aprovação da chefia de vendas	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
								Partilha diária com a equipa comercial do mapa referente aos test-drives efetuados e em curso	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
SCCS	Após-Venda	Orçamento de reparação de colisão	Pedido de favorecimento pelo cliente para que o orçamento do valor de reparação seja inflacionado, de forma a cobrir outros danos ou a reter o valor	Elevada	Moderado	Elevado	Gerir	Código de Conduta Anticorrupção	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
								Procedimento não permite a prática	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
								Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas

								Realização dos orçamentos através de plataforma informática automatizada	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
								Auditoria periódica pelas companhias de seguros	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
Grupo SCCCS	Global	Dados de clientes e/ou outras informações confidenciais	Aliciamento de um colaborador para compra ou transferência dos dados e/ou credenciais de acesso	Elevada	Grave	Elevado	Gerir	Código de Conduta Anticorrupção	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
								Acordo de confidencialidade com todos os colaboradores	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
								Políticas de segurança informática	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
								Controlo de acessos restritos	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
								Auditorias periódicas	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
Grupo SCCS	Compliance	Investigação de denúncias	Favorecimento e/ou manipulação na avaliação de uma denúncia e/ou na decisão final	Média	Grave	Elevado	Gerir	Código de Conduta Anticorrupção	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
								Procedimento estruturado para investigação	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
								Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas

								Auditorias interna	Implementada	Não foi possível verificar a eficácia da medida. Será verificada a eficácia da medida até ao final do ano, face à existência de uma denúncia recentemente.	Não foram identificadas medidas corretivas